

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 220/2013

(Favor mencionar essa referência) Protocolo CGJ/ES 201301162670

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 236/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora- Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiatuba/GO;

SEQ	COR DO SELO	FINALIDADE	PRIMEIRO	ÚLTIMO	QUANTID ADE
1	VERDE	PADRÃO	0337B082782	0337B083550	769
2	VERDE	PADRÃO	0337B084001	0337B086000	2000
3	AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0337B002870	0337B003000	131
4	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337A000055	0337A000100	46
5	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337B000001	0337A000100	100
6	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B157733	0337B158650	918
7	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B158660	0337B158700	41
8	SÉPIA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 1 ATO	03374000003	0337A000200	198
9	LARANJA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 10 ATOS	0337A000061	0337A000100	40
10	CINZA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 100 ATOS	0337B001026	0337B001100	75
					Total geral: 4318

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se. Vitória/ES, 10 de setembro de 2013.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL Corregedor-Geral da Justiça